

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:043DF635

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 565-2021-
ADITIVO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº565/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2021
CONTRATO Nº 148/2021
ADITIVO 02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA Colonial Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.143.342/0001-42, estabelecida à Rua João Teles de Menezes, nº 507, centro, em Japaraíba/MG, representada por Estevão Luís Magalhães Silva, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.394.497 e CPF n.º 046.328.706-17.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de Empresa para a prestação de serviços braçais de formas gerais, com finalidade de interesses públicos ambientais do Municípios de Arcos/MG, a serem prestados nas unidades de: Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Estações Elevatórias de Esgoto (EEE); Aterro Sanitário e Aterro de Resíduo de Construção Civil (RCC).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO E DO VALOR

1. Fica acrescido no valor mensal dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, R\$4.371,74 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) correspondente a aproximadamente 1,90% do valor original do contrato, por solicitação do contratado e aprovação da procuradoria jurídica e controle interno.
2. O valor para os dois meses será de R\$8.743,48 (oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

O valor do contrato passa a ser de R\$296.243,48 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeito
Contratante

COLONIAL SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DFE236A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 023-2022V -
EXTRATO DE DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

OBJETO: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada em assessoria e monitoração pessoal para o serviço de radiologia para o ano 2022, com fornecimento de porta-dosímetros, acompanhados dos respectivos dosímetros, com todos os dados que os identificam, pertencentes à contratada, doravante designados monitores, e constituídos por um par de dosímetros termoluminescentes, LiF (TLD-100) e CaSO4:Dy, sendo 08 (oito) monitores para usuários e 01 (um) padrão. O serviço deverá ser contínuo, terá a locação de mão de obra exclusiva. A empresa deverá fornecer material, equipamento, peças de reposição. Este serviço deverá ser executado mensalmente. A empresa deverá fornecer os dosímetros, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço unitário.

A LICITAÇÃO FOI DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS NO CERTAME.

Arcos, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FFFF709B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO
SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga de estágio de graduação em Direito, Administração e Recursos Humanos do Município de Arcos/MG e à formação de cadastro de reserva.

1. Das vagas

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio de graduação em Direito, Administração e Recursos Humanos com início previsto para o mês de março de 2022, e à formação de cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

2. Da bolsa-auxílio

Os (as) candidatas (as) aprovados farão jus à bolsa-auxílio no valor de R\$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) e auxílio-transporte no valor de R\$80,00 (oitenta reais).

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante dos cursos de Direito, Administração e Recursos Humanos e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG;

d) não ter exercido anteriormente o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em Direito, Administração e Recursos Humanos no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 21/02/2022 à 25/02/2022.

4.2. Para requerer sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar um e-mail para wilma@arcos.mg.gov.br, Assunto: Processo Seletivo, com os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
- c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação;
- d) currículo contendo informações de experiência anterior e acadêmica do(a) candidato(a), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

4.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame. 4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do (a) candidato (a).

5.2. O candidato (a) melhor classificado na etapa anterior será convocado para uma entrevista, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Getúlio Vargas, 228, Centro.

5.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site <<https://www.arcos.mg.gov.br/>>, da Prefeitura Municipal de Arcos.

5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste Processo Seletivo.

6. Da convocação

6.1. O (a) candidato (a) classificado (a) será convocado (a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.

6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.

6.3. Após convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do Processo Seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

6.5. A desistência tratada no item 6.3, alínea “c” é irretratável.

6.6. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3.

6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos, situado no 1º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do Termo de Compromisso e Plano de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7. Das disposições finais

7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <<https://www.arcos.mg.gov.br/>>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do (a) candidato (a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.

7.4. A contratação de candidato (a) aprovado(a) dependerá da conveniência para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 17 de fevereiro de 2022.

CLEOMAR GERALDO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque

Código Identificador:69A9BBA4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 028/2022

Processo nº 028/2022

Dispensa nº 009/2022

Objeto: contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Argirita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Argirita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros tendo como vencedora a empresa:

**ASSOCIACAO MINEIRA DOS MUNICIPIOS - CNPJ:
20.513.859/0001-01**

Valor Total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

ARGIRITA, 08 de Fevereiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:56C84754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2809/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

DISPENSA Nº 009/2022

DATA: 08 de fevereiro de 2022.

OBJETO: contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Argirita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

CONTRATADA:

ASSOCIACÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, com